



**PARECER DA COMISSÃO 3 - COSPU**  
**OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E URBANISMO**

|          |   |   |
|----------|---|---|
|          | <b><u>PLL N° 27/2019</u></b>  | <b><u>PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO</u></b> |
| ASSUNTO: | Dispõe sobre a aplicação de multa ao cidadão que jogar lixo nas vias e logradouros públicos fora dos locais e equipamentos destinados para este fim e dá outras providências. |   |
| AUTORIA: | VEREADOR DR. RODRIGO SALOMON  |   |

Os integrantes da Comissão Permanente de **OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E URBANISMO**, tendo avaliado a propositura discriminada em epígrafe, nos termos regimentais, se manifestam na conformidade do quadro abaixo:

|   | Voto      | Assinatura |
|---|-----------|------------|
| <b>JUAREZ ARAÚJO</b><br>(Presidente)          | Plenário  |            |
| <b>VALMIR DO PARQUE MEIA LUA</b><br>(Relator) | FAVORÁVEL |            |
| <b>LUÍS FLÁVIO - FLAVINHO</b><br>(Membro)     | Plenário  |            |

Justificativa: \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

Câmara Municipal de Jacareí, 25 de abril de 2019.

**CONCLUSÃO:**

Diante das manifestações acima, a propositura deverá ser:

Encaminhada ao Plenário.                      ( ) Arquivada.